



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 606 de 12 de julho de 2016

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.005026/2016-42,

**RESOLVE:** Determinar a exclusão da pensão vitalícia, da beneficiária **MARIA SALETE LUNGA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 05760852, CPF nº 011.243.257-35, cujo instituidor, o ex-servidor **IZAKEU IGNÁCIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0385154, a partir de 20/06/2016, conforme decisão judicial constante no processo nº 2014.51.51.131417-3, do 5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora